



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA.**

PORTARIA Nº 111/2006

Boa Vista-RR, 23 de março de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000094/2006-21,

RESOLVE:

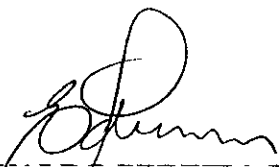
I – Exonerar a pedido o servidor **ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1453843, do quadro permanente deste CEFET-RR, conforme Art. 34 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 03 de março de 2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 23 de março de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral